

da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretora do Patronato Penitenciário de Três Lagoas/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **12/09/2020 a 20/09/2020**, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **ÉRICA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 36591021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. **141534**, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Torna sem efeito a PORTARIA AGEPEN "P" Nº 708, de 21 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.307, de 22 de outubro de 2020, página 123.

Campo Grande – MS, 05 de novembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 765, de 05 de novembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JULIANA VAINI MENON BAZZO**, matrícula nº. 41854021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, □Diretor de Unidade de Patronato Penal□, de Diretora do Patronato Penitenciário de Três Lagoas/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **21/09/2020 a 22/09/2020**, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **ÉRICA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 36591021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. **141534**, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990. Campo Grande – MS, 05 de novembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 763, de 09 de novembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0244/CG-CPA(DOU)/AGEPEN/2020,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 525, de 10 de agosto de 2020, publicada na página 112 do Diário Oficial nº 10.249, de 11/08/2020, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/601.046/2020, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional do processo. Campo Grande, MS, 09 de novembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1319, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor **ALCEU GONÇALVES CHARÃO**, matrícula n. 1045021, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Operacionais, função Lubrificador, classe F, nível VII, código 90262, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV e V, §2º e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019



(Processo n. 57/101114/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1320, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor RUSINEY AIRSON DE ASSUNÇÃO, matrícula n. 38125021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, símbolo 496/ESP/1/6, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 5º, §2º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com art. 31-B, §5º, art. 31-C, inciso VII, alínea "b", da Emenda Constitucional n. 82, de 13 de dezembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, e o art. 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004, e art. 33, art. 76, §8º e §9º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600988/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1321, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor JOÃO BATISTA PINHEIRO, matrícula n. 44989022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, classe F, nível VI, código 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 5º, §2º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com art. 31-B, §5º, art. 31-C, inciso VII, alínea "b", da Emenda Constitucional n. 82, de 13 de dezembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, e o art. 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004, e art. 33, art. 76, §8º e §9º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/000935/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1322, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora NOELI TERESINHA REICHERT, matrícula n. 57387021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe D, nível V, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15

de dezembro de 1998, e art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/036462/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1323, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, Pensão Vitalícia por Morte à JANETH DE SOUZA LEITE, dependente, na condição de Cônjuge, em virtude do falecimento do servidor, Cleto Pereira Leite, matrícula n. 512022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, aposentado pelo cargo de 3º Sargento-PM, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea, "a", art. 9º, §1º, e art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o art. 50, inciso I-A, inciso IV, alínea "i", § 2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 15, "caput", da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, com as alterações previstas na Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 4 de setembro de 2020 (Processo n. 55/503179/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1324, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, Pensão Vitalícia por Morte à ENIR LEITE CANO DA SILVA, dependente, na condição de Cônjuge, em virtude do falecimento do servidor, Wagner Luiz Cano da Silva, matrícula n. 19345022, símbolo 231/MAJ/7, código 40011, aposentado pelo cargo de Major-PM, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea, "a", art. 9º, §1º, e art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o art. 50, inciso I-A, inciso IV, alínea "i", § 2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 15, "caput", da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, com as alterações previstas na Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 23 de setembro de 2020 (Processo n. 55/503159/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1326, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, "ex officio" por idade, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM JOTA PEREIRA DE LIMA, matrícula n. 42243021, símbolo 231/3SG/1/7, código 40018, com fulcro no art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91 inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/302098/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1327, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" AGEPREV, n. 1.219 de 13 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.301, de 14 de outubro de 2020, página 129, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade, à servidora IOLANDA URSULINA SILVA, matrícula n. 33149022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 29/037776/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1328, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" AGEPREV, n. 1.262, de 28 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.312, de 29 de outubro de 2020, página 111, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade, ao servidor WANDERLEY BARBOSA DE MORAES, matrícula n. 20279022, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, lotado no Instituto do Meio Ambiente, do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 71/401158/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1329, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" AGEPREV, n. 1.285 de 3 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.315, de 4 de novembro de 2020, página 153, que concedeu Aposentadoria Voluntária Especial, ao servidor NIVALCIR PEREIRA DE CARVALHO, matrícula n. 61877022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 31/601620/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1330, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social à servidora ELKE ALESSANDRA FERNANDES VAZ ROLÃO, matrícula n. 130212021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe, C, nível IV, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e o art. 35 § 1º, 1ª parte, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/012300/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte

Situação: Inativo

Interessada: Margarida Gomes Gonzaga

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
88608023	Maria Raquel Gomes Gonzaga	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/503058/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, com base na Manifestação n. 2.483/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte

Situação: Inativo

Interessado: Elias Dias Martins

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
4131021	Ester dos Reis	Auxiliar de Administração	Ageprev	55/502127/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.211/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
95238021	Islandia Auxiliadora Pires da Silva Dias	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/502756/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, de Isenção de Imposto de Renda, a contar de 1º de novembro de 2019, em conformidade com a Manifestação n. 2.578/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
11966022	Mario Jorge Dias de Oliveira	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/502764/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.579/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
4630023	Rosemy dos Santos Medeiros	Especialista de Educação	Ageprev	55/503082/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.580/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca **MARLY DE OLIVEIRA**, matrícula n. 86561021, à comparecer para a **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 24 de novembro de 2020 às 10h30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto n. 12.823, de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/502226/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA “P” AGESUL n. 138, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR na Portaria “P” DERSUL/91, de 04 de outubro de 1991, publicada no Diário Oficial n. 3.161, de 22 de outubro de 1991, pág. 26, que autorizou a averbação de tempo de serviço a servidora **DINAILDA FERNANDES CANTON**, matrícula 37123971, para fim de regularização funcional, para que:

Onde Consta: “...Comercial D.M. Ferreira Ltda.: 09 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias;

Valdir Leão de Souza e Cia Ltda.: 11 (onze) meses e 10 (dez) dias; ...”

Passe a Constar: “...prestado a Comercial D.M. Ferreira Ltda., no período de 01/07/1979 a 22/04/1980, num total de 297 (duzentos e noventa e sete) dias, como balconista;

prestado a Valdir Leão de Souza e Cia Ltda., no período de 01/11/1981 a 10/10/1982, num total de 340 (trezentos e quarenta) dias, como balconista...”

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL, em exercício.